

Faculdade de Tecnologia de São Bernardo do Campo Adib Moises Dib

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 01/2022 – FATEC-SB

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Bernardo do Campo “Adib Moises Dib”, no uso de suas atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Transferência de alunos para os cursos ministrados na Fatec São Bernardo do Campo “Adib Moises Dib” para o primeiro semestre letivo de 2022.

I - DAS VAGAS:

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por Curso e turno, a ser divulgado após o preenchimento das vagas pelo processo de remanejamento:

Curso	Turno	Semestre	Vagas
Automação Industrial	Matutino	2º	07
		3º	06
		4º	05
		5º	05
Automação Industrial	Noturno	Não há vagas disponíveis	

Curso	Turno	Semestre	Vagas
Informática para Negócios	Matutino	2º	05
		3º	06
		4º	04
		5º	05

Informática para Negócios	Noturno	Não há vagas disponíveis	
---------------------------	---------	--------------------------	--

Curso	Turno	Semestre	Vagas
Manufatura Avançada	Noturno	2º	03
		3º	08
		4º	07

Curso	Turno	Semestre	Vagas
Gestão Empresarial	EAD – A Distância	2º	02
		3º	08
		4º	10
		5º	10

- 1- IMPORTANTE:** É de total responsabilidade de candidato o acompanhamento do processo de transferência
- Os interessados poderão solicitar vaga somente para um único Curso e turno.

II- INSCRIÇÕES

Devido a pandemia de Covid-19, as inscrições serão realizadas pela internet

Para realizar a inscrição o interessado deverá encaminhar a documentação digitalizada exigida para o e-mail f126.secretaria@fatec.sp.gov.br

III- DOS PRAZOS PARA AS INSCRIÇÕES

Período de inscrições: de 17/01/2022 a 22/01/2022

Faculdade de Tecnologia de São Bernardo do Campo Adib Moises Dib

IV- DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS e Instituições de Ensino Superior deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:
 - a. Requerimento Global devidamente preenchido
 - b. Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem (original);
 - c. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
 - d. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem (original);
 - e. Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar
 - f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior
 - g. Decreto/Portaria do Reconhecimento do Curso de Graduação e data da Publicação em Diário Oficial.

V - CRITÉRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA:

- prioridade de atendimento:

Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS

Para ter direito à solicitação de remanejamento\transferência, o aluno deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

* O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado\transferência. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento\transferência não poderá ser aceito

Alunos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior.

(IES)

Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):

*O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição;

O candidato interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar tratado no item anterior

VI – PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” -CEETEPS.
2. A prioridade no preenchimento das vagas será a seguinte:
 - a. Alunos regularmente matriculados na Fatec São Bernardo do Campo com o maior Índice de Desempenho Acadêmico (IDA);
 - b. Maior Média das disciplinas nos semestres cursados;
 - c. Maior Percentual de Aprovação nas Disciplinas da Fatec-São Bernardo do Campo;
 - d. Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
 - e. Alunos de Instituições de Ensino Superior
3. Se o número de vagas disponibilizadas para transferência no item “e” for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, na Fatec São Bernardo do Campo.
4. A prova será elaborada pelas Coordenações de Cursos da Fatec São Bernardo
5. A prova será composta de 40 questões do tipo “múltipla escolha”, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.
- 6- Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6,0 (seis) ele será considerado reprovado no processo seletivo.
7. O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

Faculdade de Tecnologia de São Bernardo do Campo Adib Moises Dib

VII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O aluno receberá o resultado da solicitação de transferência via e-mail

É de responsabilidade de o candidato inteirar-se dos resultados e dos prazos e horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC São Bernardo do Campo.

VIII - EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA:

Período de Matrícula: 24/01/2022 a 29/01/2022

O candidato da Fatec São Bernardo selecionado receberá um e-mail com essa informação e terá sua matrícula realizada para o semestre seguinte no horário solicitado.

1. ATENÇÃO: Uma vez realizado o procedimento NÃO existe desistência e o aluno deverá cursar o semestre nessa nova situação

IX - DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão disponível no site da Fatec SBC)
- Guia de transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica;
- Carteira de identidade;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Os documentos dos itens c; d; e; f; DOCUMENTAÇÃO, no formato PDF, pelo e-mail institucional da Secretaria Acadêmica da Unidade: f126.secretaria@fatec.sp.gov.br com o título de TRANSFERÊNCIA OUTRAS UNIDADES

Após o término do período de pandemia e retorno às aulas presenciais, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência.

X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de transferência.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec São Bernardo.



Prof. Me. Claudio Cesar José dos Santos
Diretor da Fatec-SB